

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000720240410000222

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Milhã, através da Secretaria de Saúde, identificou a necessidade de realizar o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene pessoal. Esta medida visa atender de forma continuada e eficaz às demandas de todas as unidades de saúde sob sua gestão, incluindo postos de saúde, hospitais municipais e outras instalações relacionadas à saúde pública no município. Dada a natureza crítica dos serviços prestados por estas unidades, é imprescindível assegurar que os ambientes sejam mantidos em condições exemplares de limpeza e higiene para prevenir riscos de contaminação e propagação de doenças, garantindo assim a segurança de pacientes, visitantes e profissionais de saúde.

Considera-se, portanto, que a disponibilidade contínua de materiais de limpeza e higiene de qualidade é um requisito essencial para a manutenção das operações diárias das unidades de saúde, influenciando diretamente na qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A realização do registro de preços permitirá à Administração Municipal flexibilidade e prontidão na aquisição desses materiais, além de propiciar a otimização de recursos através da economia de escala, sem comprometer a qualidade e eficácia dos produtos adquiridos.

Esta contratação está alinhada ao compromisso da Prefeitura com o bem-estar e saúde da população local, e sua execução será fundamental para assegurar ambientes seguros e propícios ao atendimento e recuperação de pacientes, bem como para a prevenção de doenças no âmbito municipal. A medida é também parte do esforço contínuo em promover práticas que atendam aos princípios da eficiência e economicidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a melhor aplicação dos recursos públicos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude - FMS	ARTUR ALMEIDA BEZERRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental no processo de planejamento das aquisições públicas, especialmente quando se objetiva a



contratação de materiais de limpeza e higiene pessoal por parte da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE. Estabelecer requisitos necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada passa pelo entendimento das necessidades específicas da entidade contratante, pela observância das leis e regulamentações aplicáveis, bem como pela adoção de práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, são especificados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação proposta.

• Requisitos Gerais:

- Produtos devem ser adequados ao uso profissional, indicados principalmente para o contexto de unidades de saúde;
- Os materiais devem possuir fichas técnicas detalhadas, incluindo informações sobre composição, modo de uso, precauções e tempo de ação;
- o Deve ser garantida a compatibilidade com equipamentos e superfícies variadas sem causar danos ou deterioração.

• Requisitos Legais:

- Conformidade com as normativas da ANVISA, garantindo segurança e eficácia na desinfecção e limpeza;
- Os produtos devem estar regularizados perante os órgãos competentes, possuindo registros ou autorizações pertinentes para sua comercialização e uso;
- Cumprimento das normas trabalhistas e ambientais vigentes, assegurando a responsabilidade social e ecológica dos fornecedores.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorização de produtos biodegradáveis e com menor impacto ambiental possível;
- Embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como programas de logística reversa por parte dos fornecedores;
- o Eficiência no consumo, com produtos concentrados que ofereçam rendimento superior, minimizando o desperdício.

• Requisitos Específicos da Contratação:

- Capacidade de fornecimento contínuo, atendendo à demanda estimada pela Secretaria de Saúde sem interrupções;
- Proposição de treinamentos ou instruções para o uso correto e seguro dos produtos, garantindo eficácia e proteção dos usuários;
- o Preferência por fornecedores que apresentem assistência técnica e atendimento pós-venda adequados.

Para atendimento da necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene pessoal por parte da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, torna-se imprescindível observar os requisitos supracitados. Estes requisitos são essenciais para garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade do processo, abstendo-se de incluir especificações demasiadas que possam restringir indevidamente o caráter competitivo da futura licitação. A escolha da proposta mais vantajosa não se limitará a critérios de menor preço, considerando-se, sobretudo, a qualidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, foram identificadas as seguintes principais



soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a aquisição direta de produtos de empresas fornecedoras de materiais de limpeza e higiene pessoal, permitindo uma negociação direta de preços e condições.
- Contratação através de terceirização: Nesta solução, o órgão público contrata uma empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, que ficará responsável por toda a gestão de entrega e fornecimento dos materiais necessários.
- Formas alternativas de contratação: Como a formação de consórcios públicos para aquisições conjuntas, aproveitando a economia de escala para obtenção de melhores preços e condições de pagamento, ou a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos.

Avaliando as necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, a solução mais adequada para esta contratação é a adesão a atas de registro de preços existentes. Este modelo de contratação oferece diversas vantagens, como a economia de escala, obtenção de preços mais vantajosos e flexibilidade na aquisição dos materiais conforme a demanda da Secretaria. A adesão a atas de registro de preços também simplifica o processo licitatório, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para a efetivação das compras.

Considerando a necessidade de assegurar rigorosos padrões de eficiência, segurança e qualidade dos materiais, além de garantir a sustentabilidade ambiental, a opção pela adesão a atas de registro de preços permite ao Município de Milhã/CE acessar uma gama de produtos certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos reguladores, assegurando a conformidade com as especificações técnicas requeridas e promovendo a responsabilidade socioambiental.

5. Descrição da solução como um todo

A solução ideal para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, no que tange à futura e eventual aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal, deve ser fundamentada na análise meticulosa de várias opções disponíveis no mercado, bem como nos princípios norteadores dispostos na Lei 14.133/2021. Considerando as peculiaridades do segmento da saúde, a solução abrangente se destaca por englobar, além da aquisição dos materiais, aspectos relacionados à eficácia, segurança, sustentabilidade e economicidade dos produtos.

Com base no estudo técnico preliminar, determinou-se que a solução mais adequada envolve a contratação de fornecedores capazes de oferecer produtos que atendam rigorosamente às normativas da ANVISA, garantindo a eficácia na desinfecção e limpeza exigidas pelas unidades de saúde, sem comprometer a segurança dos usuários e profissionais. Em consonância com o art. 5° da Lei 14.133/2021, a escolha da solução considerou os princípios da eficiência, da economicidade, e do desenvolvimento nacional sustentável, procurando promover o uso de produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental.

• Compatibilidade com o Mercado: A análise de mercado realizada como parte do estudo técnico preliminar, confirma a existência de múltiplos fornecedores qualificados, tanto localmente quanto em outras regiões, aptos a atender as especificações técnicas detalhadas requeridas, possibilitando uma competição



saudável e a obtenção de preços vantajosos para a Administração Pública, em observância ao inciso III do art. 11 da Lei 14.133/2021.

- Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental: Priorizou-se soluções que aliam desempenho e responsabilidade ambiental, em harmonia com o inciso IV do art. 11, que incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Produtos com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis foram considerados essenciais para mitigação de possíveis danos ao meio ambiente.
- Capacitação e Treinamento: Identificou-se a necessidade de inclusão, no processo de aquisição, de programas de capacitação para os profissionais que manuseiam estes materiais, garantindo assim a eficácia e segurança na utilização. Esta medida também responde aos direitos de garantia e assistência técnica pósvenda, alinhando-se ao que preconiza o § 4º do art. 40 da Lei 14.133/2021, sobre as condições de manutenção e assistência técnica dos produtos adquiridos.
- Sistema de Registro de Preços: A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme permitido e regulado pelos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, oferece flexibilidade e agilidade na aquisição dos materiais conforme a demanda, proporcionando economia aos cofres públicos e atendimento eficiente às necessidades variáveis da Secretaria de Saúde ao longo do tempo.

Conclui-se que a solução selecionada não só satisfaz às necessidades imediatas da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, como também está alinhada aos princípios e exigências da Lei 14.133/2021, assegurando a obtenção dos melhores termos de eficácia, segurança, sustentabilidade, e vantajosidade econômica para a Administração Pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACIDO MURIATICO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRECO POR LITRO;	2.434,000	LITRO
Especifica	ção: ACIDO MURIATICO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRECO POR LITRO;		
2	AGUA SANITARIA 1L	7.524,000	UNIDADE
Especifica	ção: AGUA SANITARIA 1L		
3	ALCOOL EM GEL 70%	4.090,000	UNIDADE
antisséptio contamina conforto.	ção: Álcool em GEL ANTISSEPTICO de ampla ação microbicida Álcool 70 ca instantânea e sem enxágue. Pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secantes ou nocivos. Possui pH balanceado, indicado para higiene de peles Formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimente gica adicional. Embalagem de 1 lts.	agem rápida e ise delicadas com ma	enta de resíduos aior segurança e
4	ALCOOL LIQUIDO 70%	3.564,000	LITRO
Especifica	ção: ALCOOL LIQUIDO 70%		
5	AVENTAL DE COZINHA, IMPERMEAVEL; PRECO POR UNIDADE	562,000	UNIDADE
Especifica	ção: AVENTAL DE COZINHA, IMPERMEAVEL; PRECO POR UNIDADE		
6	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	523,000	UNIDADE
Especifica	ção: Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;		
7	Detergente Liquido Neutro, em embalagem de 500 ml, preco por unidade;	5.634,000	UNIDADE
Especifica	ção: Detergente Liquido Neutro, em embalagem de 500 ml, preco por unic	lade;	
8	Esponja de aco em embalagem com 14 unidades, preco por fardo, preco por fardo	938,000	FARDO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especifica	ção: Esponja de aco em embalagem com 14 unidades, preco por fardo, prec	co por fardo	
9	Esponja dupla face, pacote com 10 unidades; preco por pacote;	3.085,000	PACOTE
Especifica	ção: Esponja dupla face, pacote com 10 unidades; preco por pacote;		
10	Flanela	1.892,000	Unidade
Especifica	ção: FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA		
11	Limpa vidros em embalagem frasco com 500 ml, composto de butilglicol	750,000	UNIDADE
Especifica	ção: Limpa vidros em embalagem frasco com 500 ml, composto de butilgli	col	
12	Limpador multiuso 500ml - especificacao: limpador multiuso de uso geral	2.522,000	UNIDADE
Especifica	ção: Limpador multiuso 500ml - especificacao: limpador multiuso de uso g	eral	
13	Lixeira plastico com pedal, capacidade 10 litros	359,000	UNIDADE
Especifica	ção: Lixeira plastico com pedal, capacidade 10 litros		
14	Pano de chao flanelado pct c/03 - especificacao - pano para chao flanelado	2.934,000	PACOTE
Especifica	्र ção: Pano de chao flanelado pct c/03 - especificacao - pano para chao flane	lado	
15	Pa para lixo, cabo longo, preco por unidade;	435,000	UNIDADE
Especifica	ção: Pa para lixo, cabo longo, preco por unidade;	, , , , ,	
16	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	1.164,000	UNIDADE
Especifica	ção: Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 c	rm.	
Lopeemea	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 30		
17	cm	942,000	UNIDADE
Especifica	ção: Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 30 c	cm	
18	Sabao em barras embalagem pacote com 5 unidades, preco por pacote;	1.684,000	PACOTE
Especifica	ção: Sabao em barras embalagem pacote com 5 unidades, preco por pacot	:e;	
19	Sabao em po tipo Omo ou similar em embalagem caixa de 500g, preco por unidade;	5.781,000	UNIDADE
Especifica	ção: Sabao em po tipo Omo ou similar em embalagem caixa de 500g, prec	o por unidade;	
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	995,000	UNIDADE
Especifica	ção: Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade		
21	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	1.255,000	UNIDADE
Especifica	ção: Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade		
22	Vassoura de palha, preco por unidades;	642,000	UNIDADE
	ção: Vassoura de palha, preco por unidades;	,	
23	Bacia plastica, resistente, 20 litros, preco por unidade	239,000	UNIDADE
	ção: Bacia plastica, resistente, 20 litros, preco por unidade	233,000	JITIDADE
24	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforcado na cor preto	253,000	UNIDADE
Especifica	ção: Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforcado na c	cor preto	
25	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	235,000	UNIDADE
	armadae,		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
26	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	712,000	UNIDADE
Especifica	ção: Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanh	no: 27,5	
27	Desodorizador de ar; embalagem de 360ml; preco por unidade;	2.834,000	UNIDADE
Especifica	ção: Desodorizador de ar; embalagem de 360ml; preco por unidade;		
28	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	7.305,000	PACOTE
Especifica	ção: Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	1	
29	Papel toalha pacote com 02 unidades, preco por pacote;	5.650,000	PACOTE
Especifica	ção: Papel toalha pacote com 02 unidades, preco por pacote;		
30	Polidor de aluminio em embalagem 500 ml, preco por unidade;	2.650,000	UNIDADE
Especifica	zão: Polidor de aluminio em embalagem 500 ml, preco por unidade;		
31	Sabonete liquido antisseptico 1000 ml - especificacao: sabonete liquido anticept	2.892,000	LITRO
Especifica	T ção: Sabonete liquido antisseptico 1000 ml - especificacao: sabonete liquid	o anticept	
32	Saco para lixo, capacidade 30 litros, embalagem com 10 sacos, preco por pacote;	3.490,000	PACOTE
Especifica	T ção: Saco para lixo, capacidade 30 litros, embalagem com 10 sacos, preco p	oor pacote;	
33	Saco para lixo, capacidade 50 litros, branco leitoso, pacote com 100 unidades	2.230,000	PACOTE
Especifica	ção: Saco para lixo, capacidade 50 litros, branco leitoso, pacote com 100 un	idades	
34	Saco plastico para lixo 60 litros, classe A, em resina termoplastica virgem	1.015,000	PACOTE
Especifica	Ț ção: Saco plastico para lixo 60 litros, classe A, em resina termoplastica virge	em	
35	Soda caustica liquida 1 litro; preco por litro	700,000	LITRO
Especifica	ção: Soda caustica liquida 1 litro; preco por litro		
36	Espanador de po, tamanho padrao, penas de avestruz, cabo de madeira com 30 cm	178,000	UNIDADE
Especifica	ção: Espanador de po, tamanho padrao, penas de avestruz, cabo de madei	ra com 30 cm	
37	DESINFETANTE LAVANDA 2L	9.342,000	UNIDADE
Especifica	ção: DESINFETANTE LAVANDA 2L		
38	Escova limpeza geral	670,000	Unidade
•	ção: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATE ENTO: 29 CM, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	ERIAL CERDAS: F	FIBRA NATURA
39	ÁGUA SANITÁRIA 5L	1.240,000	Unidade
LAVANDE VARIANDO USO GERA	Ção: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 5 LITROS. AGUA SANITÁRIA À RIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE D DE 2 A 2,5%, COR LEVEMENTE AMARELOESVERDEADO. APLICAÇÃO: AL. GALÃO COM 5000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMEN NCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINIS	E SÓDIO, CLORETO ALVEJANTE E DE NTE OS DADOS DE	O. CLORO ATIV SINFETANTE D
40	Aparelho barbear	1.000,000	Unidade
Especifica	⊤ ção: APARELHO BARBEAR, APARELHO DE BARBEAR DE LAMINA DESCAR	RTAVE	1
41	Borrifador	554,000	Unidade
	 ção: BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICC AÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	BORRIFADOR, C	APACIDADE: 50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
43	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100L	132,000	Unidade
	ção: Lixeira de Plástico na cor branca com pedal. Capacidade de 100 argura 425mm e comprimento 595 mm. Material: polietileno de alta densid		
44	Lixeira em polipropileno ultrarresistente tampa com pedal	90,000	Unidade
	ção: Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na Altura (cm): Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tar		de. Dimensções
45	PEDRA SANITARIA 40G DESINFETANTE DE FLUXO CONTINUO PARA USO EM VASO SANITARIO.O	3.015,000	UNIDADE
Especifica	ção: PEDRA SANITARIA 40G DESINFETANTE DE FLUXO CONTINUO PARA (USO EM VASO SAN	ITARIO.O
46	Porta sabão, detergente e esponja	204,000	Unidade
Especifica COZINHA	ção: PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO	RESISTENTE, APLI	CAÇÃO: PIA D
47	PORTA PAPEL TOALHA	200,000	Unidade
	ação: Chave ou dispositivo de abertura rápida, tem fácil manutenção, es: Altura: 30,00 Centímetros. Largura: 23,00 Centímetros. Profundidade		
48	Embalagem plástica	800,000	Unidade
	ção: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 40 CM IAMENTO DE ALIMENTOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:		M, APLICAÇÃO
49	SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA DE SACOLA, LARGURA 60CM X ALTURA 80CM	650,000	Unidade
	ção: SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA DE SACOLA, LARGURA RESISTENTE, APLICAÇÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	60CM X ALTURA 8	OCM, MATERIA
50	SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA DE SACOLA, LARGURA 80CM X ALTURA 100CM	150,000	Unidade
	ção: SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA DE SACOLA, LARGURA RESISTENTE, APLICAÇÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	80CM X ALTURA 10	OCM, MATERIA
51	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA	90,000	Unidade
	ção: LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA DIMENSÕES MINIMAS: Altura: os Profundidade: 51,50 Centímetros Tampa Basculante	73,00 Centímetro	osLargura: 59,00
52	LUSTRA MOVEIS 200ML	636,000	UNIDADE
Especifica	ção: LUSTRA MOVEIS 200ML	1	
53	LUVA DE LATEX LIMPEZA FORRADA M	520,000	UNIDADE
Especifica	ção: LUVA DE LATEX LIMPEZA FORRADA M		
54	LUVAS DE LATEX LIMPEZA FORRADA P	520,000	UNIDADE
Especifica	ção: LUVAS DE LATEX LIMPEZA FORRADA P		
55	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	520,000	PAR
Especifica	⊥ ção: LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, c	com forro 100% a	
56	Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparente 1/2 ", com bico - 50m	51,000	Unidade
Especifica	ção: Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, t	transparente 1/2 ", c	om bico - 50m
57	Suporte fibra , pano	602,000	Unidade
	Ção: SUPORTE FIBRA , PANO, TIPO: DE PAREDE, TIPO USO: DISPENS DE PANO MULTIUSO TIPO PERFEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM		IA, APLICAÇÃO
58	Dispensador	269,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
59	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	30,000	UNIDADE
Especifica	ção: Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;		
60	Sabao liquido em embalagem de 1 litro, preco por litro	1.930,000	LITRO
Especifica	ção: Sabao liquido em embalagem de 1 litro, preco por litro		
61	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	120,000	UNIDADE
Especifica	ção: Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira		
62	Bacia plastica, resistente, 10 litros, preco por unidade;	30,000	UNIDADE
Especifica	ção: Bacia plastica, resistente, 10 litros, preco por unidade;		
63	Saco grosso cap. 5kg. Saco plastico, classe i, em resina termoplastica virgem	80,000	PACOTE
Especifica	ção: Saco grosso cap. 5kg. Saco plastico, classe i, em resina termoplastica v	irgem	
64	Rodo Plástico 40cm	10,000	Unidade
Especifica	ção: Rodo Plástico 40cm 5S Borracha Dupla COM CABO DE ENRROSCAR [DE MADEIRA	
66	SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 100 LITROS	1.300,000	Pacote
'	ção: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, CARACTER O: HOSPITALAR	ÍSTICAS ADICIONA	IS: REFORÇADO,
67	SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 50 LITROS	1.000,000	Pacote
	ção: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, CARACTER O: HOSPITALAR	ÍSTICAS ADICIONA	IS: REFORÇADO,
68	Querosene	90,000	Lata
Especifica	ção: QUEROSENE, USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: CC	МИМ	

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACIDO MURIATICO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRECO POR LITRO;	2.434,000	LITRO	6,78	16.502,52
Especifica	ção: ACIDO MURIATICO EM EMBALAGEM DE 1 LI	TRO, PRECO	POR LITRO;		
2	AGUA SANITARIA 1L	7.524,000	UNIDADE	4,62	34.760,88
Especifica	ção: AGUA SANITARIA 1L				
3	ALCOOL EM GEL 70%	4.090,000	UNIDADE	11,31	46.257,90
conforto.	antes ou nocivos. Possui pH balanceado, indicad Formulado especialmente para profissionais das ógica adicional. Embalagem de 1 lts. ALCOOL LIQUIDO 70%				
	cão: ALCOOL LIQUIDO 70%	3.304,000	LITRO	15,12	40.739,00
5	AVENTAL DE COZINHA, IMPERMEAVEL; PRECO POR UNIDADE	562,000	UNIDADE	13,87	7.794,94
Especifica	ção: AVENTAL DE COZINHA, IMPERMEAVEL; PRE	CO POR UNI	DADE		
6	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	523,000	UNIDADE	15,25	7.975,75
Especifica	ção: Balde plastico, capacidade para 10 litros, pre	co por unidad	de;		
7	Detergente Liquido Neutro, em embalagem de 500 ml, preco por unidade;	5.634,000	UNIDADE	2,51	14.141,34



	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
Especifica	ção: Detergente Liquido Neutro, em embalagem	de 500 ml, p	reco por unic	lade;	
8	Esponja de aco em embalagem com 14 unidades, preco por fardo, preco por fardo	938,000	FARDO	38,75	36.347,50
Especifica	ção: Esponja de aco em embalagem com 14 unid	ades, preco p	oor fardo, pred	co por fardo	
9	Esponja dupla face, pacote com 10 unidades; preco por pacote;	3.085,000	PACOTE	12,44	38.377,40
Especifica	ção: Esponja dupla face, pacote com 10 unidades;	preco por pa	acote;		
10	Flanela	1.892,000	Unidade	4,22	7.984,24
Especifica	ção: FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA			'	
11	Limpa vidros em embalagem frasco com 500 ml, composto de butilglicol	750,000	UNIDADE	6,18	4.635,00
Especifica	ção: Limpa vidros em embalagem frasco com 500) ml, compos	to de butilgli	col	
12	Limpador multiuso 500ml - especificacao: limpador multiuso de uso geral	2.522,000	UNIDADE	10,25	25.850,50
Especifica	ção: Limpador multiuso 500ml - especificacao: lin	npador multi	uso de uso g	eral	
13	Lixeira plastico com pedal, capacidade 10 litros	359,000	UNIDADE	24,36	8.745,24
Especifica	ção: Lixeira plastico com pedal, capacidade 10 litro	os		'	
14	Pano de chao flanelado pct c/03 - especificacao - pano para chao flanelado	2.934,000	PACOTE	38,40	112.665,60
Especifica	ção: Pano de chao flanelado pct c/03 - especificac	:ao - pano pa	ra chao flane	lado	
15	Pa para lixo, cabo longo, preco por unidade;	435,000	UNIDADE	16,67	7.251,45
Especifica	ção: Pa para lixo, cabo longo, preco por unidade;			'	
16	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	1.164,000	UNIDADE	15,20	17.692,80
Especifica	ção: Rodo de borracha com cabo enroscado, duas	s borrachas, t	amanho 60 d	cm	
17	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 30 cm	942,000	UNIDADE	13,43	12.651,06
Especifica	ção: Rodo de borracha com cabo enroscado, duas	s borrachas, t	amanho 30 c	cm	
18	Sabao em barras embalagem pacote com 5 unidades, preco por pacote;	1.684,000	PACOTE	15,77	26.556,68
Especifica	ção: Sabao em barras embalagem pacote com 5 (unidades, pre	eco por pacot	e;	
19	Sabao em po tipo Omo ou similar em embalagem caixa de 500g, preco por unidade;	5.781,000	UNIDADE	8,35	48.271,35
Especifica	ção: Sabao em po tipo Omo ou similar em embala	agem caixa c	le 500g, prec	o por unidade;	
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	995,000	UNIDADE	19,47	19.372,65
Especifica	ção: Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco	por unidade		'	
21	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	1.255,000	UNIDADE	16,81	21.096,55
Especifica	ção: Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco	por unidade			
22	Vassoura de palha, preco por unidades;	642,000	UNIDADE	8,08	5.187,36
Especifica	ção: Vassoura de palha, preco por unidades;				
23	Bacia plastica, resistente, 20 litros, preco por unidade	239,000	UNIDADE	26,27	6.278,53



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforcado na cor preto	253,000	UNIDADE	76,67	19.397,51
Especifica	ação: Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa e	em plastico r	eforcado na d	cor preto	
25	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	235,000	UNIDADE	27,60	6.486,00
Especifica	ação: Cesto plastico para lixo com tampa capacida	de 20 litros, p	oreco por uni	dade;	
26	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	712,000	UNIDADE	9,36	6.664,32
Especifica	ação: Cesto plastico para lixo, telado, com capacida	ade para 8,5 l	itros; tamanh	10: 27,5	
27	Desodorizador de ar; embalagem de 360ml; preco por unidade;	2.834,000	UNIDADE	14,94	42.339,96
Especifica	ação: Desodorizador de ar; embalagem de 360ml; _l	oreco por un	idade;		
28	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	7.305,000	PACOTE	7,16	52.303,80
Especifica	ação: Papel higienico picotado, folha dupla, macio;	pacote com	4 unidades		
29	Papel toalha pacote com 02 unidades, preco por pacote;	5.650,000	PACOTE	10,25	57.912,50
Especifica	ação: Papel toalha pacote com 02 unidades, preco	por pacote;			
30	Polidor de aluminio em embalagem 500 ml, preco por unidade;	2.650,000	UNIDADE	2,78	7.367,00
Especifica	ação: Polidor de aluminio em embalagem 500 ml,	preco por un	idade;		
31	Sabonete liquido antisseptico 1000 ml - especificacao: sabonete liquido anticept	2.892,000	LITRO	27,49	79.501,08
Especifica	ação: Sabonete liquido antisseptico 1000 ml - espe	cificacao: sab	onete liquido	o anticept	
32	Saco para lixo, capacidade 30 litros, embalagem com 10 sacos, preco por pacote;	3.490,000	PACOTE	5,67	19.788,30
Especifica	ação: Saco para lixo, capacidade 30 litros, embalag	em com 10 s	acos, preco p	or pacote;	
33	Saco para lixo, capacidade 50 litros, branco leitoso, pacote com 100 unidades	2.230,000	PACOTE	6,86	15.297,80
Especifica	ação: Saco para lixo, capacidade 50 litros, branco le	itoso, pacote	com 100 uni	dades	
34	Saco plastico para lixo 60 litros, classe A, em resina termoplastica virgem	1.015,000	PACOTE	18,43	18.706,45
Especifica	ação: Saco plastico para lixo 60 litros, classe A, em r	esina termo	plastica virge	m	
35	Soda caustica liquida 1 litro; preco por litro	700,000	LITRO	26,27	18.389,00
Especifica	ação: Soda caustica liquida 1 litro; preco por litro				
36	Espanador de po, tamanho padrao, penas de avestruz, cabo de madeira com 30 cm	178,000	UNIDADE	19,33	3.440,74
Especifica	ação: Espanador de po, tamanho padrao, penas de	avestruz, ca	bo de madeir	ra com 30 cm	
37	DESINFETANTE LAVANDA 2L	9.342,000	UNIDADE	8,69	81.181,98
Especifica	eção: DESINFETANTE LAVANDA 2L				
38	Escova limpeza geral	670,000	Unidade	11,98	8.026,60
	eção: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CO MENTO: 29 CM, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	ORPO: MAD	DEIRA, MATE	RIAL CERDAS: FI	BRA NATURAL,
39	ÁGUA SANITÁRIA 5L	1.240,000	Unidade	15,63	19.381,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
LAVANDE VARIANDO USO GERA	ção: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 5 LITR RIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE O DE 2 A 2,5%, COR LEVEMENTE AMARELOESV AL. GALÃO COM 5000 ML. A EMBALAGEM DEVER NCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO	SÓDIO, HID /ERDEADO. / Á CONTER E	DRÓXIDO DE APLICAÇÃO: XTERNAMEN	SÓDIO, CLORETO ALVEJANTE E DES ITE OS DADOS DE). CLORO ATIVO SINFETANTE DE
40	Aparelho barbear	1.000,000	Unidade	3,32	3.320,00
Especifica	↓ ção: APARELHO BARBEAR, APARELHO DE BARB	EAR DE LAM	INA DESCAR	TAVE	
41	Borrifador	554,000	Unidade	15,56	8.620,24
•	Ção: BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: : AÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA		TENDO BICC) BORRIFADOR, CA	APACIDADE: 500
42	INSETICIDA 400ML	758,000	UNIDADE	17,24	13.067,92
Especifica	ção: INSETICIDA 400ML				
43	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100L	132,000	Unidade	318,98	42.105,36
	ção: Lixeira de Plástico na cor branca com pe argura 425mm e comprimento 595 mm. Material:				
44	Lixeira em polipropileno ultrarresistente tampa com pedal	90,000	Unidade	110,59	9.953,10
	ção: Lixeira em polipropileno ultrarresistente, c Altura (cm): Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Coı				de. Dimensções
45	PEDRA SANITARIA 40G DESINFETANTE DE FLUXO CONTINUO PARA USO EM VASO SANITARIO.O	3.015,000	UNIDADE	4,27	12.874,05
Especifica	Ção: PEDRA SANITARIA 40G DESINFETANTE DE F	LUXO CONT	INUO PARA (JSO EM VASO SAN	ITARIO.O
46	Porta sabão, detergente e esponja	204,000	Unidade	18,62	3.798,48
Especifica COZINHA	ção: PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA	A, MATERIAL:	: PLÁSTICO	RESISTENTE, APLI	CAÇÃO: PIA DI
47	PORTA PAPEL TOALHA	200,000	Unidade	61,18	12.236,00
	ação: Chave ou dispositivo de abertura rápida, es: Altura: 30,00 Centímetros. Largura: 23,00 Ce				
48	Embalagem plástica	800,000	Unidade	3,52	2.816,00
	ção: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACO NAMENTO DE ALIMENTOS, COR: BRANCA, CARAC				M, APLICAÇÃC
49	SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA DE SACOLA, LARGURA 60CM X ALTURA 80CM	650,000	Unidade	2,76	1.794,00
	ção: SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORM, RESISTENTE, APLICAÇÃO PARA TRANSPORTE D		A, LARGURA	60CM X ALTURA 8	OCM, MATERIAL
50	SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA DE SACOLA, LARGURA 80CM X ALTURA 100CM	150,000	Unidade	2,95	442,50
•	ção: SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA RESISTENTE, APLICAÇÃO PARA TRANSPORTE D		A, LARGURA 8	80CM X ALTURA 10	OCM, MATERIAI
51	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA	90,000	Unidade	206,60	18.594,00
	ção: LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA DIMEI ros Profundidade: 51,50 Centímetros Tampa Bascu		MAS: Altura:	73,00 Centímetro	osLargura: 59,00
52	LUSTRA MOVEIS 200ML	636,000	UNIDADE	10,76	6.843,36
Especifica	ção: LUSTRA MOVEIS 200ML				
53	LUVA DE LATEX LIMPEZA FORRADA M	520,000	UNIDADE	5,01	2.605,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
Especifica	ção: LUVA DE LATEX LIMPEZA FORRADA M				
54	LUVAS DE LATEX LIMPEZA FORRADA P	520,000	UNIDADE	6,76	3.515,20
Especifica	ção: LUVAS DE LATEX LIMPEZA FORRADA P			'	
55	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	520,000	PAR	6,48	3.369,60
Especifica	ção: LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multius	so de latex 10	0% natural, c	om forro 100% a	
56	Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparente 1/2 ", com bico - 50m	51,000	Unidade	133,05	6.785,55
Especifica	ção: Mangueira trançada atóxica para jardim em	PVC de alta f	lexibilidade, t	ransparente 1/2 ", c	om bico - 50m
57	Suporte fibra , pano	602,000	Unidade	78,43	47.214,86
	ção: SUPORTE FIBRA , PANO, TIPO: DE PARE DE PANO MULTIUSO TIPO PERFEX, CARACTERÍS				IA, APLICAÇÃO
58	Dispensador	269,000	Unidade	29,72	7.994,68
	ção: DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLIC A, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR	,		EL, CARACTERÍSTIC	AS ADICIONAIS
59	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	30,000	UNIDADE	17,67	530,10
Especifica	ção: Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidad	e;			
60	Sabao liquido em embalagem de 1 litro, preco por litro	1.930,000	LITRO	21,40	41.302,00
Especifica	ção: Sabao liquido em embalagem de 1 litro, prec	o por litro			
61	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	120,000	UNIDADE	9,78	1.173,60
Especifica	ção: Cabos para vassouras e rodos, plastificado, ro	sca na made	eira		
62	Bacia plastica, resistente, 10 litros, preco por unidade;	30,000	UNIDADE	13,47	404,10
Especifica	ção: Bacia plastica, resistente, 10 litros, preco por u	unidade;			
63	Saco grosso cap. 5kg. Saco plastico, classe i, em resina termoplastica virgem	80,000	PACOTE	26,19	2.095,20
Especifica	ção: Saco grosso cap. 5kg. Saco plastico, classe i, e	m resina ter	moplastica vi	rgem	
64	Rodo Plástico 40cm	10,000	Unidade	11,14	111,40
Especifica	ção: Rodo Plástico 40cm 5S Borracha Dupla COM	CABO DE EI	NRROSCAR D	DE MADEIRA	
66	SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 100 LITROS	1.300,000	Pacote	31,20	40.560,00
•	ção: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, C AO: HOSPITALAR	OR: BRANCA	A, CARACTERÍ	ÍSTICAS ADICIONAI	S: REFORÇADO
67	SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 50 LITROS	1.000,000	Pacote	25,87	25.870,00
	ção: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, C AO: HOSPITALAR	OR: BRANCA	, CARACTERÍ	STICAS ADICIONAI	S: REFORÇADO
68	Querosene	90,000	Lata	21,31	1.917,90
Especifica	Ção: QUEROSENE, USO: LIMPEZA, DESENGRAXAI	NTE. SOLVFN	ITE, TIPO: COI	MUM	

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.351.255,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação da divisibilidade do objeto da contratação de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE considerou aspectos fundamentais conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021. Abaixo, detalham-se as justificativas e análises realizadas para subsidiar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se que os materiais de limpeza e
 higiene pessoal são tecnicamente divisíveis sem prejuízos à sua funcionalidade ou
 aos resultados pretendidos pela Administração. Cada item pode ser fornecido por
 diferentes fabricantes ou fornecedores sem impactar a qualidade ou eficácia dos
 produtos.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise evidenciou que a divisão do objeto em lotes distintos para cada tipo de material é tecnicamente e economicamente viável. A estratégia não compromete a qualidade dos resultados e permite uma gestão eficaz do contrato.
- Economia de Escala: Identificou-se que, para certos itens, o volume de aquisição previsto não justifica economicamente o parcelamento, uma vez que a compra em maior escala pode proporcionar melhores condições de negociação de preços e entrega. Contudo, essa situação se aplica a uma parcela limitada do objeto total.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento favorece a competição e otimiza o aproveitamento do mercado, habilitando a participação de um número maior de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, que podem não ter capacidade para fornecer a totalidade dos itens requeridos.
- Decisão pelo Não Parcelamento: Para alguns itens específicos, cuja análise indicou possíveis perdas de economia de escala ou impactos negativos na logística de distribuição e armazenagem, optou-se por não parcelar. Esta decisão baseia-se em dados concretos relativos aos custos, demonstrando que, nesses casos, a divisão acarretaria incremento proporcional de custos.
- Análise do Mercado: Estudos do mercado fornecedor desses materiais corroboram as decisões tomadas. A análise detalhada dos fornecedores e dos preços praticados indicou claramente quais itens seriam mais vantajosamente adquiridos em lote único e quais se beneficiariam do parcelamento.
- Consideração de Lotes: Para itens com grande volume de aquisição previsto, optou-se pela divisão em lotes, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes capacidades produtivas, desde que tal divisão não implicasse em prejuízos significativos à economia de escala, assegurando a eficiência e a eficácia da contratação.

Esta análise abrangente assegura que o processo de contratação esteja em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e competitividade, obedecendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, e garantindo a transparência e a adequação às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE.

9. Resultados pretendidos

A elaboração e implementação do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da



Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Pública, guiados pela Lei 14.133/2021. A expectativa é que, por meio desta contratação, sejam alcançados resultados abrangentes e significativos, contemplando não apenas aspectos econômicos, mas também operacionais, sociais e ambientais, que se refletem de maneira positiva para a Administração e para a população servida. Os resultados pretendidos são detalhados a seguir:

- Economia e Eficiência: Espera-se significativa economia de recursos públicos através da obtenção de preços mais vantajosos e justos, alcançados pela competitividade fomentada pelo pregão eletrônico, como prevê o art. 11 da Lei 14.133/2021. A estimativa de custo deverá refletir o melhor valor de mercado, conforme o rigor estabelecido pelo art. 23 da lei supracitada, o que assegura o princípio da economicidade.
- Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde: Com a aquisição de materiais de limpeza e higiene que atendam às especificações técnicas rigorosas, estabelecidas no contexto das necessidades da Secretaria de Saúde e em conformidade com as normativas da ANVISA, busca-se impactar positivamente a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, garantindo ambientes limpos e seguros, conforme o princípio da eficiência e eficácia descrito no art. 5° da Lei 14.133/2021.
- Sustentabilidade: Alinhado ao desenvolvimento nacional sustentável, um dos princípios da Lei 14.133/2021, o processo se orienta pela escolha por produtos com menor impacto ambiental possível, contemplando requisitos de baixo consumo de energia e materiais biodegradáveis, quando aplicável, visando à minimização dos impactos ambientais adversos.
- Transparência e Controle Social: Com a adoção do pregão eletrônico, conforme estabelece o art. 12, inciso VI, da Lei 14.133/2021, pretende-se promover maior transparência dos processos de contratação, permitindo ampla participação de fornecedores e facilitando o acompanhamento e controle social das contratações realizadas pela Administração Pública.
- Otimização do Abastecimento e Redução da Descontinuidade: Por meio do Sistema de Registro de Preços, esperamos otimizar o processo de abastecimento e reduzir significativamente os riscos de descontinuidade no fornecimento dos produtos, assegurando assim a continuidade e a efetividade dos serviços de saúde. O art. 83 da Lei 14.133/2021 reforça que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, mas estabelece um compromisso de fornecimento nas condições previstas, garantindo, assim, uma gestão mais eficiente do abastecimento.

Em suma, a partir do atendimento às disposições da Lei 14.133/2021 e ao alinhamento estratégico com os objetivos de economicidade, eficiência, sustentabilidade, transparência e otimização do abastecimento, o Registro de Preços visa proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos, aperfeiçoamento da oferta de serviços de saúde à população e consolidação de práticas de gestão pública responsáveis e eficazes.

10. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia e a eficiência do processo de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene pessoal para atender



às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Criação de uma equipe de planejamento de contratações, composta por profissionais capacitados e, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, conforme estabelece o Art. 7° da Lei 14.133/2021.
- Realização de uma ampla pesquisa de mercado para aferição dos preços praticados, visando subsidiar a estimativa do valor da contratação de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021 e garantir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Elaboração de um termo de referência detalhado e bem fundamentado, que contenha não somente as especificações técnicas dos materiais de limpeza e higiene pessoal requeridos, mas também as estimativas de quantidade e o valor estimado da contratação, baseado na pesquisa de mercado realizada.
- Definir critérios claros e objetivos para a admissão de fornecedores, incluindo requisitos de sustentabilidade, em linha com o Art. 26 da Lei 14.133/2021, para promover o desenvolvimento nacional sustentável.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo de planejamento, licitação, gestão e fiscalização do contrato, para assegurar um entendimento consolidado da Lei 14.133/2021 e da operacionalização do sistema de registro de preços.
- Desenvolvimento de sistema para monitoramento e controle dos preços registrados, qualidade dos produtos adquiridos e avaliação do desempenho dos fornecedores, para garantir a conformidade com o termo de referência e o edital de licitação.
- Preparar e publicar o edital de licitação, observando as diretrizes da Lei 14.133/2021, com especial atenção ao Art. 82, que estabelece as regras específicas para o registro de preços.
- Implementar procedimentos de governança, gestão de riscos e controles internos, conforme recomendado pelo Art. 11 da Lei 14.133/2021, para assegurar a integridade do processo licitatório e a adequada gestão contratual.

Essas providências serão fundamentais para a implantação de um processo de contratação eficiente e eficaz que atenda as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, garantindo o melhor uso dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos da administração pública.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços, conforme fundamentado na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 82 a 86, possui relevância estratégica para a Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE na futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal. A decisão por este regime de contratação se baseia na análise das necessidades recorrentes e na busca por flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão pública.

A dinâmica das demandas por materiais de limpeza e higiene pessoal, caracterizada pela variação quanto ao consumo e à frequência de necessidade desses insumos, requer um modelo de contratação que permita rapidez e adaptabilidade nas respostas da Administração Pública. O registro de preços, conforme estipulado no art. 83 da Lei nº 14.133/2021, não obriga a Administração a realizar contratações imediatas, mas garante a possibilidade de aquisições futuras sob condições previamente



estabelecidas, o que é essencial para a continuidade e eficácia dos serviços públicos de saúde.

Ademais, o art. 84 da referida Lei estabelece que a vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável conforme a comprovação do preço vantajoso, o que se alinha perfeitamente com a necessidade de planejamento de longo prazo e com o gerenciamento eficiente dos recursos públicos. Esta flexibilidade permite à Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE melhor gestão de seus estoques e garantia de suprimento contínuo, evitando escassez ou sobras desnecessárias que poderiam resultar em desperdício de recursos.

O procedimento de registro de preços viabiliza ainda, conforme o art. 82, incisos IV e V, a obtenção de condições mais vantajosas na aquisição de bens e serviços, por meio da competição entre fornecedores, além de permitir a inclusão de múltiplos fornecedores para o mesmo item, garantindo assim não só um preço justo e vantajoso mas também segurança contra descontinuidade no fornecimento.

Por fim, a adesão a uma ata de registro de preços, regulamentada pelo art. 86 e seus parágrafos, possibilita a participação de múltiplos órgãos ou entidades em um mesmo procedimento de registro, promovendo economia de escala e reduzindo custos operacionais na realização de licitações, elementos estes que corroboram diretamente para o atendimento do interesse público e para a promoção da eficiência administrativa.

Considerando as especificações detalhadas do objeto de contratação e a necessidade de assegurar fornecimento contínuo e eficiente de materiais de limpeza e higiene pessoal, crucial para o bom funcionamento das unidades de saúde do município de Milhã/CE, justifica-se plenamente a escolha pelo sistema de registro de preços. Esta metodologia está alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento, conforme preconiza o art. 5° da Lei n° 14.133/2021, visando sempre o melhor interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de abril de 2021, e considerando a natureza específica do objeto de contratação - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE - estabelece-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo de contratação.

Essa decisão fundamenta-se, primordialmente, nos Artigos 15 e 33 da Lei 14.133/2021, que, embora preveja a possibilidade de participação de empresas em consórcio em licitações, exige que tal participação seja expressamente autorizada no edital e que atenda a condições específicas que justifiquem a sua adoção, considerando-se os princípios de eficiência, economicidade, e a busca pelo atendimento das melhores condições para a Administração Pública.

No caso do Sistema de Registro de Preços (SRP) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, a formação de consórcios poderia comprometer a agilidade e a flexibilidade necessárias à administração do contrato, especialmente considerando a variabilidade quantitativa característica dos registros de preço. Ademais, o objeto de



contratação não apresenta complexidade técnica ou econômica que justifique a necessidade de empresas se consorciarem para a sua execução, sendo assim mais adequado e vantajoso para a Administração Pública que as empresas participem individualmente.

Além disso, a vedação de participação de empresas na forma de consórcio visa reduzir a complexidade administrativa do processo, facilitar a gestão contratual e assegurar a competição ampla e justa entre os potenciais fornecedores, em consonância com os princípios de isonomia e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelecido nos princípios gerais da Lei 14.133/2021, especialmente os artigos 5° e 11.

Considerando o exposto e alinhado aos objetivos de maximização da eficiência na utilização dos recursos públicos, determina-se que não será permitida a formação e participação de consórcios neste processo de Registro de Preços, assegurando a melhor execução possível do contrato e a obtenção de condições mais vantajosas para a Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE implica uma série de considerações ambientais quanto à sustentabilidade, ao descarte apropriado e aos impactos que tais produtos podem causar ao meio ambiente. Considerando o enfoque da Lei 14.133/2021, que visa promover o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5°), faz-se necessário um planejamento cauteloso para mitigar possíveis impactos ambientais adversos.

• Impactos Ambientais Possíveis:

- Poluição hídrica resultante do descarte inadequado de resíduos químicos contidos em produtos de limpeza e higiene pessoal.
- Contaminação do solo por substâncias nocivas presentes em embalagens e resíduos de produtos não biodegradáveis.
- o Impacto na qualidade do ar devido ao uso de produtos voláteis que contribuem para a formação de poluentes atmosféricos.
- o Aumento da produção de resíduos sólidos, considerando que muitos materiais de limpeza são descartáveis.

• Medidas Mitigadoras:

- Seleção e aquisição de produtos ecoeficientes que tenham menor impacto ambiental, preferencialmente produtos biodegradáveis, com selos de sustentabilidade reconhecidos.
- Adoção de práticas de consumo responsável, evitando o desperdício e orientando o uso consciente dos produtos de limpeza e higiene pessoal, conforme previsto no Art. 12, inciso II, da Lei 14.133/2021, que incentiva o planejamento visando à economia e eficiência dos recursos utilizados.
- Implementação de um programa de gestão de resíduos sólidos para o correto descarte e reciclagem de embalagens e restos de produtos, alinhado aos princípios de desenvolvimento sustentável e à política nacional de resíduos sólidos.
- Capacitação dos trabalhadores envolvidos quanto aos impactos ambientais de seus atos e uso apropriado dos materiais para minimizar danos ambientais.



 Previsão contratual, conforme a Lei 14.133/2021 Art. 40, inciso V, "c", de adoção de medidas de compensação ambiental por parte dos fornecedores, incluindo a logística reversa para produtos e embalagens, como forma de mitigar os impactos do consumo dos materiais adquiridos.

Por fim, alinhado à Lei 14.133/2021, a adoção dessas medidas mitigadoras será essencial para o alcance de uma contratação pública responsável do ponto de vista ambiental, econômico e social, assegurando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com os objetivos da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE e das políticas públicas de saúde e meio ambiente.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e o contexto específico da contratação para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, procedeu-se à análise detalhada sobre a viabilidade e a razoabilidade da referida contratação.

Consoante ao disposto nos artigos referentes à fase preparatória do processo licitatório, principalmente no que tange ao Art. 18, que postula a necessidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP) como fator crucial para caracterização do interesse público envolvido e sua melhor solução, é possível afirmar a viabilidade da contratação, considerando:

- A descrição minuciosa da necessidade de contratação, alinhada ao interesse público de promover saúde e higiene dentro das instalações da Secretaria de Saúde, conforme orienta o inciso I do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- As estimativas de quantidades e valores envolvidos apontam para um planejamento que considera interdependências com outras contratações, permitindo economia de escala, em conformidade com o inciso IV do §1º do citado artigo.
- O levantamento de mercado realizado para a definição da solução a ser contratada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e a devida competição, na perspectiva dos Incisos XI e III do Art. 11, que visam evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis.

A razoabilidade da contratação, por sua vez, está fundamentada na análise criteriosa de todas as alternativas possíveis, bem como na demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos, alinhado ao inciso IX do §1º do Art. 18. A decisão de adotar o sistema de registro de preços está justificada pela adequação a esse modelo de contratação para atender demandas variáveis e esporádicas, cumprindo com o princípio da eficiência e da economicidade, conforme preconizado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a justificativa para não participação de empresas em forma de consórcio, apoiada pelo Art. 15, evidencia a busca pela simplificação e maior controle do processo licitatório, favorecendo a transparência e a administração eficaz dos contratos firmados. A exigência de produtos comprovadamente eficientes e seguros reitera o



compromisso com a qualidade e a segurança dos usuários e profissionais da saúde, coadunando-se com o princípio da legalidade e da moralidade.

Em síntese, a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), fundamentado nos requisitos legais da Lei nº 14.133/2021 e considerando o panorama específico da necessidade do município de Milhã/CE, conduz à conclusão de que a contratação proposta é viável, razoável, e plenamente justificável, promovendo os interesses públicos de forma eficiente e econômica, com explicita observância aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos.

Milhã / CE, 17 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ARTUR ALMEIDA BEZERRA MEMBRO

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO PRESIDENTE